



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017
DE 12 de Dezembro de 2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Mesa Diretora.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução legislativa:

Art. 1º - Os salários dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, constantes da Lei Complementar nº 1.661/2015 – Anexos I e II, com alterações posteriores, que dispõe sobre a Alteração do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul e sobre a Política de Remuneração e dá outras providências, ficam reajustados em **5% (cinco por cento)**, passando a constar, conforme Anexo I, parte integrante desta.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, prevista na Lei Orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

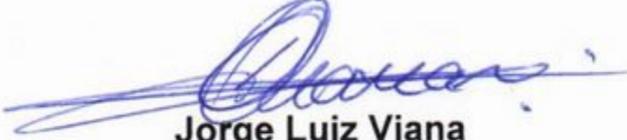
Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.


Márcio Wilian Rafael

PRESIDENTE

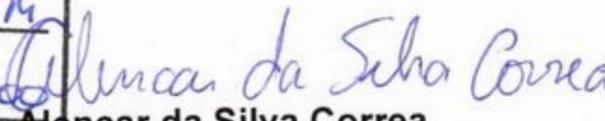

Ivo Antonio Gozzo

1º SECRETÁRIO


Jorge Luiz Viana

VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	130/2017 14
Data:	14/12/17 Hora: 18:00
Servidor:	Silvânia A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO	


Alencar da Silva Correa

2º SECRETÁRIO